



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada)

Ano letivo 2025-2026

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2025, de 17 de março, na redação em vigor, declaro aberto concurso para contratação de escola para desempenho das funções definidas no Estatuto da Carreira Docente (ECD), para o Grupo de Recrutamento 420 – Geografia.

2. Característica da oferta:

Horário	Disciplinas	N.º de tempos semanais	Local	Duração
N.º 23	Grupo 420 – Geografia	22	ES Pinhal do Rei	Temporário

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes termos:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
Realização e prazos de concurso	De acordo com a página oficial da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt , e respetiva aplicação informática disponibilizada para efeito de concursos.
Prazos de concurso	Termina às 23:59:59 do dia 03 de março de 2026
Divulgação da oferta	<ul style="list-style-type: none"> • Página do agrupamento; • Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção geral da administração escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt;
Duração do contrato	Temporário
Habilitações académicas mínimas exigidas	Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor ou Classificação académica - nos termos Decreto-Lei n.º 27/2006 de 10 de fevereiro, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente – ES Pinhal do Rei
Caraterização das funções	As funções a desempenhar são no âmbito da lecionação da disciplina de Geografia no 3.º CEB. Horário previsto – 2.ª (10:25 – 16:00), 3.ª feira (08:15 às 17:00), 4.ª feira (09:15 às 13:25; 16:10 – 17:55 articulação); 5.ª (14:15 às 17:00), 6.ª feira (09:15 às 13:15).



Formalização das candidaturas	<ul style="list-style-type: none">• Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção geral da administração escolar (DGAE), http://www.dgae.mec.pt;• Aviso publicitado em http://www.aemgnascente.pt.
CrITÉrios e métodos de seleção	Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. OS critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, na sua redação atual: a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º;
CrITÉrios de desempate	Para efeitos de desempate é utilizado os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º.
Publicação da lista de seriação	A lista de seriação será divulgada no seguinte endereço eletrónico http://www.aemgnascente.pt

O Diretor